



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.401, DE 10 DE JULHO DE 2.001.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETO:-

**ARTIGO 1º** - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, referente ao Emprego do Edital 01, de 06 de Junho de 2.001, para preenchimento de vagas no Quadro de pessoal do Executivo, emprego de Operador de Máquinas, fica homologada a Classificação Definitiva, em anexo, que fazem parte deste Decreto e determino as seguintes providencias:


- A) contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço Público.
- B) Exoneração dos empregos que ocupavam, em se tratando de servidor municipal.
- C) Demais medidas exigidas no Edital do respectivo processo seletivo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Julho de 2.001.

  
JAIR CAPODIFOGLIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com anfixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra

  
GERSON APARECIDO DELINARDI  
SUP. SETOR PESSOAL.